

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO ADITIVO Nº 001
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55, com sede na Avenida Independência, nº 800, Bairro Centro, Campo Bom, RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Giovani Batista Feltes, doravante designado **SIMPLESMENTE** município.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM - APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 89.669.295/0001-05, com sede na Rua Helmuth Blos, nº 49, em Campo Bom - RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Roberto Bauer, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**.

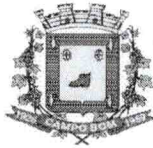
Fundamentação legal: Artigo 57 da Lei Federal 13.019/14 e Artigo 43, Inciso I, alínea *a*, do decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 8.726, de 2016.

1.2. O valor do Termo de Fomento, previsto na Cláusula segunda do instrumento, foi aditado em 22,64%, passando a corresponder ao valor de repasse total de R\$ 812.624,54 (oitocentos e doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

1.3. A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em parcela única, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, lido e considerado conforme, vai assinado pelas partes.

Campo Bom, 08 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Giovani Batista Feltes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM - APAE
José Roberto Bauer



Jurídico
Prefeitura Municipal de Campo Bom